

LEI MUNICIPAL N° 2172 DE 21/10/93
PROJETO DE LEI N° 2198

" REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2098, QUE DISPÕE SOBRE
" AUTORIZA A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBAS-
TIÃO DO PARAÍSO, NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA
MICRO-REGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome,
sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Revoga a Lei Municipal n° 2098 que "Autoriza a
filiação do Município de São Sebastião do Paraíso, na Associação dos Muni-
cípios de Micro - Região do Médio Rio Grande e contém outras disposições
somente a partir de 1994".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Outubro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE